

## 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Para realizar inscrição, o candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos: a) acessar o endereço eletrônico [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br); b) tomar ciência das normas do Edital; c) efetuar o cadastro no sistema de concursos do DEPSEA, caso ainda não o possua, informando, obrigatoriamente, o número de seu CPF; d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição; e) imprimir o recibo do requerimento de inscrição; f) assinalar que deseja concorrer às vagas reservadas, se for o caso; g) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), no período estabelecido no calendário (Anexo 1), excetuando-se os isentos e os candidatos às vagas reservadas a refugiados.

2.1.1 Os candidatos refugiados estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

## 3 DA NOTA FINAL

3.1 Para o cálculo da nota final, será utilizada a seguinte fórmula:

$$NF = (3 \cdot P1 + 3 \cdot P2 + 2 \cdot P3 + 1 \cdot P4 + 1 \cdot P5) / 10$$

3.1.1 Entende-se por:

- NF = nota final do candidato;  
- P1, P2, P3, P4 e P5 = pontuação obtida pelo candidato em cada prova, conforme Boletim de notas enviado;  
- número antes de P1, P2, P3, P4 e P5 = peso da nota obtida em cada prova, de acordo com o curso escolhido.

3.2 A nota de cada prova terá um peso específico de acordo com o curso escolhido:

Tecnologia em Análise e desenvolvimento em Sistema:

P1 - MTT - peso 3 / P2 - LCT - peso 3 / P3 - RED - peso 2 / P4 - CHT - peso 1 / P5 - CNT - peso 1

- Engenharia Ambiental e Sanitária (RIO), Engenharia Cartográfica (Rio), Engenharia de Energias Renováveis (RIO), Engenharias Mecânica e de Produção (Resende), Engenharia Mecânica (Nova Friburgo), Engenharia de Produção (ZONA OESTE), Tecnologia em Construção Naval (ZONA OESTE), Estatística (Rio), Física (Rio), Matemática (RIO e São Gonçalo);

P1 - MTT - peso 3 / P2 - CNT - peso 3 / P3 - RED - peso 2 / P4 - LCT - peso 1 / P5 - CHT - peso 1

- Ciências Biológicas (São Gonçalo/Zona Oeste):

P1 - CNT - peso 3 / P2 - LCT - peso 3 / P3 - RED - peso 2 / P4 - CHT - peso 1 / P5 - MTT - peso 1

- Geografia (São Gonçalo), História (São Gonçalo) Pedagogia (Rio e São Gonçalo), Serviço Social(RIO):

P1 - CHT - peso 3 / P2 - LCT - peso 3 / P3 - RED - peso 2 / P4 - CNT - peso 1 / P5 - MTT - peso 1

- Letras (São Gonçalo), Letras: Português/Espanhol, Letras: Português/Francês e Português/Italiano:

P1 - LCT - peso 3 / P2 - CHT - peso 3 / P3 - RED - peso 2 / P4 - CNT - peso 1 / P5 - MTT - peso 1

- Engenharia Química (Resende) e Química (Rio):

P1 - CNT - peso 3 / P2 - MTT - peso 3 / P3 - RED - peso 2 / P4 - LCT - peso 1 / P5 - CHT - peso 1

Legenda:

LCT - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias / CHT - Ciências Humanas e suas Tecnologias/CNT - Ciências da Natureza e suas Tecnologias/MTT - Matemática e suas Tecnologias/RED - Redação

3.3 As listagens de classificação e de reclassificação e o boletim do candidato serão divulgados na data estabelecida no calendário (Anexo 1).

3.4 A classificação obedecerá à ordem decrescente da nota final e se dará exclusivamente em sua opção de curso/turno.

3.5 A classificação considerará também a opção do tipo de vaga (não reservada ou reservada).

3.6 Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, sucessivamente:

1º) maior nota na P1; 2º) maior nota na P2; 3º) maior nota na P3; 4º) maior nota na P4; 5º) maior idade.

## 4 DOS PROCEDIMENTOS DE 4 MATRÍCULA

4.1 A matrícula será constituída de duas etapas: pré-matrícula (1ª etapa) e inscrição em disciplinas (2ª etapa).

4.2 Os candidatos classificados deverão realizar os procedimentos de matrícula, no período e local estabelecidos no calendário (Anexo 1).

4.3 O candidato que não realizar a pré-matrícula ou a inscrição em disciplinas, no período estabelecido no calendário, será considerado desistente da vaga e, portanto, eliminado do Processo Seletivo de vagas remanescentes do Vestibular Estadual 2026.2.

4.4 Os casos omissos sobre matrícula serão resolvidos pelo DE-PAAC/PR-1/UERJ.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPSEA/PR-1/UERJ em interlocução com o CSEPE - Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ, ouvida a CPG - Comissão Permanente de Graduação.

5.2 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo é competente o Foro da Cidade do Rio de Janeiro.

Anexo 1 - Calendário

- Procedimentos de inscrição: 28/05 a 12/06/2026 [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br)

- Envio do Boletim de Notas do ENEM: 28/05 a 16/06/2026 [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br)

- Envio da documentação de reserva de vagas: 28/05 a 16/06/2026 [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br)

- Divulgação da classificação: 14/08/2026 [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br)

O edital e os anexos 1 e 2 na íntegra estão disponíveis no endereço eletrônico [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br) / Processo SEI 260006/020901/2026.

Id: 2736079

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

## EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 1 (uma) vaga de Professor Adjunto com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Estudos Aplicados ao Ensino, Área de Métodos e Técnicas de Ensino: Ensino de Ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto n.º 41.614/2008, Decreto n.º 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo n.º 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo n.º 021/REITORIA/2011. Proc. n.º SEI-260006/052319/2025.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1º	Victor Ferreira dos Santos	9,5	9,5	9,5	9,5
2º	Sofia Domingues Carvalhaes	9,67	9,33	9,16	9,38

Id: 2736229

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

## EDITAL

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL torna público

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1º	Ariana Kelly dos Santos	8,67	9,56	9,18	9,16
2º	Dayana Christina Ramos de Souza Juliano	8,50	8,90	8,75	8,72
3º	Aila Fernanda dos Santos	8,09	8,04	8,34	8,16
4º	Mariana Fernandes Alcoforado Beltrao	7,62	7,74	7,99	7,78
5º	Leonardo Patricio de Barros	7,64	7,66	7,49	7,60
6º	Mariana Figueiredo de Castro Pereira	7,47	7,20	7,85	7,51

Id: 2736184

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 03 ao Contrato n.º 011/2024. PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 011/2024.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2026.

**FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO N.º SEI-26/0002/002257/2024.**

Id: 2736278

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO

## AVISO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO torna público o cancelamento do aviso publicado em 30/04/2026 e a suspensão sine die, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 007/2026, referente à aquisição de veículo tipo caminhão-tanque ¾, destinado ao transporte de combustíveis com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, prevista para ser realizada em 21/05/2026, tendo em vista a necessidade de análise e resposta à impugnação em relação ao Edital em epígrafe. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada. Processo n.º SEI-260002/005165/2025.

Id: 2736277

PROJETO	PROponente	DOCUMENTO	N.º DO TERMO DE DE EXECUÇÃO CULTURAL	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	VALOR UNITÁRIO
72129	44.501.432 SOLANGE SOARES SANTOS DE PAULA	44501432000151	PL0L 10672/2025	23/12/2025	R\$ 35.000,00
72646	14.499.849 MARRYTSA MENDONCA VIEIRA DE MELO	14499849000166	PL0L 10610/2025	23/12/2025	R\$ 35.000,00

Id: 2736119

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 20/05/2026  
PÁGINA 69- 1ª COLUNA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
CONTRATO N.º08/2025

Processo n.º SEI-180007/002491/2021

Onde se lê: II TERMO ADITIVO.

Leia-se: III TERMO ADITIVO.

Id: 2736294

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Comunica aos interessados a realização da 5ª Sessão Regulatória Ordinária, no dia 26/05/2026, a partir das 11h, na plataforma Zoom Meetings com transmissão simultânea ao vivo pelo canal da Agetransp no YouTube, conforme previsto na Resolução AGETRANSP n.º 45/2020, para apreciação dos seguintes processos regulatórios:

1 - PROCESSO SEI-220008/000697/2021 - CONCESSIONÁRIA RIO BARRA - RECEITAS ACESSÓRIAS - EXERCÍCIO DE 2018 - Conselho Relator Murilo Leal.

2 - PROCESSO SEI-220008/000699/2021 - CONCESSIONÁRIA RIO BARRA - RECEITAS ACESSÓRIAS - EXERCÍCIO DE 2020 - Conselho Relator Murilo Leal.

3 - PROCESSO SEI - 220008/000727/2023 - CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS - REVISÃO ORDINÁRIA QUINQUENAL 2018/2023 - Conselho Relator Vicente Loureiro.

4 - PROCESSO SEI-220008/000799/2023 - CONCESSIONÁRIA RIO BARRA - INDICADOR DE QUALIDADE DE SERVIÇOS - IQS - 1º SEMESTRE/2023 RIOBARRA - Conselho Relator Murilo Leal.

5 - PROCESSO SEI-100003/000089/2024 - CONCESSIONÁRIA CCR VIA LAGOS - APURAÇÃO DE EVENTUAL DESCUMPRIMENTO - OBJETO NA PISTA - Conselho Relator Fernando Moraes.

6 - PROCESSO SEI-100003/001462/2025 - CONCESSIONÁRIA CCR VIA LAGOS - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - CHOQUE CONTRA TALUDE COM FATALIDADE - SENTIDO SUL - 25/10/2025 - VL17702025 - Conselho Relator Adolpho Konder.

Id: 2736336

Secretaria de Estado de  
Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO S.A.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 005/2021. PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CIEDS.

**OBJETO:** Prorrogação por excepcional interesse público, em razão do dever de Proteção Social do prazo de vigência do Contrato n.º 005/2021, sem renúncia de reajuste, relativo à prestação de serviços contínuos de recrutamento, seleção, treinamento, capacitação e acompanhamento de 10 (dez) jovens e adolescentes aprendizes.

**VIGÊNCIA:** 13/05/2026 à 27/01/2027.

**VALOR:** R\$ 114.629,63 (cento e quatorze mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2026.

**FUNDAMENTO:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RJ.

**PROCESSO N.º SEI-020004/000401/2020.**

Id: 2736215

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/2023.

**PARTES:** A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro e R2D OBRAS E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 008/2023, que tem por objeto a execução da obra de Construção do Laboratório de Qualidade do Café-PESAGRO-RIO, em construção no terreno pertencente ao Município de Varre-Sai-RJ, localizado ao lado do Estádio Torino Fabri, às margens da RJ-214, no trecho que liga Varre-Sai à Santa Rita do Prata, com fundamento no art. 71 da Lei Federal n.º 13.303/2016 e na Cláusula Terceira, § 1º, do referido Contrato.

**VALOR:** Inalterado.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, com início em 24/05/2026 e término previsto para 22/07/2026, passando o contrato a ter o prazo total acumulado de 1.140 (mil cento e quarenta) dias., equivalentes a 38 (trinta e oito) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20.05.26.

**PROCESSO N.º SEI-02/0003/000016/2022.**

Id: 2736398

Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termos de Execução Cultural numerados conforme planilha abaixo.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC RJ e proponentes conforme planilha.

**CNPJ N.º** Conforme planilha.

**OBJETO:** Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** Até 180 dias a contar de 26/12/2025.

**VIGÊNCIA:** 24 meses a contar de 26/12/2025

**VALOR POR PROJETO:** conforme planilha.

**DATA DA ASSINATURA:** conforme planilha.

**FUNDAMENTO:** Lei Estadual no 7035/2015. Edital n.º 02/2025 "Produção Literária e Projetos Artísticos a Partir de

Obras Literárias" - Cat A - Lote 5 - linha A.1 -

**PROCESSO N.º SEI-180001/0004332/2025**